

Processo de Execução nº 23052/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ 12.889.035/0001-02

Valor Total: R\$ 18.143,77 (Dezoito mil cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 27/06/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
504/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 0932/2023

Processo de Execução nº 22959/2024

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Valor Total: R\$ 19.602,00 (Dezenove mil seiscentos e dois reais)

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 27/06/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
506/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 1074/2023

Processo de Execução nº 22943/2024

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 11.116,80 (Onze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 27/06/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Interino

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.
511/2024 – SEMUS - SERP**

Ata de Registro de Preço Nro. 1128/2023

Processo de Execução nº 23053/2024

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: VIVA FARMACÊUTICA SA

CNPJ 10.447.355/0001-87

Valor Total: R\$ 172.692,00 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 01/07/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Interino

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 97 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 027/2018 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 021/2023 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 03888/2018-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 027/2018 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 021/2023, "Fica concedida à servidora municipal LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB Nível III", matrícula 81288.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40, § 5º da CF/88, e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de julho de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 98 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 019/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 03887/2018-8

TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 019/2018, "Fica concedida à servidora municipal LUZILENE AGUIAR SIMÕES, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPP - III PEDAGOGO", matrícula 36828.6, aposentadoria por tempo de contribuição permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'a' da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/03/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de julho de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 99 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 067/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 06923/2021-6

TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 067/2021, "Fica concedida à servidora municipal MARIA ADEMILDE VIEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Educação Infantil", matrícula 36731.4, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2021.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de julho de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 100 DE 01 DE JULHO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 049/2018 que concedeu Pensão por morte no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04907/2018-3, 02906/2009-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 049/2018. "Fica concedida pensão por morte em favor de CELINA FRANCISCA LADISLAU FANTIN, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor efetivo aposentado, GERALDO FANTIN, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispositivos no artigo 23, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 028/2009."

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29/03/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 01 de julho de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Processo nº 191/2024

ID.TCEES.2024.017E0800001.02.0002

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, neste ato torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, objetivando empresa fornecedora de materiais de consumo subdividida em três lotes sendo o primeiro lote: gênero alimentício, segundo lote: material de limpeza, produto de higienização, material de copa e cozinha e terceiro lote: material de expediente em atendimento às demandas específicas de utilização cotidiana dos servidores, beneficiários e usuários externos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, conforme termo de referência.

Recebimento das Propostas: dia 02/07/2024 de 11h00min até 12/07/2024 às 09h00min. Início da Sessão de Disputa: 12/07/2024 às 10h00min.

O Edital completo estará disponível, nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> ;

www.ipccariacica.es.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações através do e-mail: compras.ipc@cariacica.es.gov.br.

Cariacica-ES 01/07/2024.

INGRID MACHADO COSTA

Pregoeira



{

**cariacica.es.gov.br**

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
15054900011
9

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:2715054
9000119
Dados: 2024.07.01
18:41:52 -03'00'